



REGISTRO DA XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO

I - Informações Gerais sobre a XIV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco	
UF	Pernambuco
Código IBGE	2601102
Identificação da Conferência	14ª
Formato da Conferência (virtual ou presencial ou híbrida)	Virtual
Data de Início	23/11/2021
Data de Termino	25/11/2021
Total de Horas de realização	24
Local de realização (se presencial)	-----
Número total de participantes	426
Número de Delegados	403
Número de Convidados	11
Número de Observadores	200

II. Quantitativo de municípios que realizaram Conferências Municipais no estado.

Dos 184 municípios do Estado de Pernambuco, 183 (99%) e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha realizaram conferências, totalizando 14.598 participantes no âmbito municipal.

III. Quantitativo de delegados da Conferência Estadual de Assistência Social por categoria e representação:

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
	Total	43	113	98

IV. Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Estadual de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
14	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
15	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
3	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)

V. Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Estadual de Assistência Social.

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação no estado
3	Encontros Preparatórios

VI. Ato de Convocação da Conferência Estadual de Assistência Social:



RESOLUÇÃO Nº 526 de 22/02/2021 - CEAS/PE

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 205ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

1. Convocar, por unanimidade, a **XIV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco**, a ser realizada no **mês de outubro de 2021**, de maneira presencial, híbrida ou remota.
2. A XIV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco será precedida pelas Conferências Municipais de Assistência Social, a serem realizadas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social de Pernambuco, no período de **12 de abril a 30 de julho de 2021**, com Recursos Financeiros do órgão gestor da Política de Assistência Social de cada município.
3. Recomendar ao Órgão Gestor da Assistência Social do Estado de Pernambuco, sobre a necessidade de previsão de recursos financeiros para realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco e para garantir a participação dos Delegados Eleitos de Pernambuco na XII Conferência Nacional de Assistência Social, a ser realizada na cidade de Brasília – DF, no período de **07 a 10 de dezembro de 2021**.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
5. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de fevereiro de 2021

Joelson Rodrigues Reis e Silva

IX. Programação da Conferência Estadual de Assistência Social

XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO •

TEMA: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social.”

1º DIA: 23/11/2021 (terça-feira) •

8:00 -17:00 – CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES •

14:00 – SOLENIDADE DE ABERTURA o Presidente do CEAS-PE o Governador do Estado de PE o Secretário da SDSCJ-PE o Presidente do CNAS o Ministério Público o AMUPE o Secretaria Nacional da SNAS o Secretário Nacional da SENARC o Presidente do CONGEMAS o Presidente do COEGEMAS o Representante dos Usuários o Representante dos Trabalhadores o Representante das Entidades o Representante do FONACEAS o Representante do FONSEAS o Representante da Frente Nacional Parlamentar em Defesa do SUAS o Representante da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS (ALEPE) •

14:55 – DECLARAÇÃO DE ABERTURA DA CONFERÊNCIA o Presidenta do CEAS – Edjane Tavares

15:00 – PALESTRA MAGNA: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”. Palestrante: Aldaíza Spozat •

16:00 – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO o Coordenadores da Mesa: Edjane Tavares (Presidenta do CEAS) e Mallon Aragão (Conselheiro CEAS/PE) •

18:00 – ENCERRAMENTO 2º DIA: 24/11/2021 (Quarta-feira) • 14:00 – TRABALHOS DE GRUPO (EIXOS) •

18:00 – ENCERRAMENTO

3º DIA: 25/11/2021 (Quinta-feira) •

14:00 – PLENÁRIA FINAL / ELEIÇÃO DAS PROPOSTAS POR EIXO o Coordenadores da Mesa: Edjane Tavares e Joelson Rodrigues (Presidenta e Vice presidente do CEAS/PE)

16:00 – ELEIÇÃO DOS/AS DELEGADOS/AS DE PERNAMBUCO PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL o Coordenadores da Mesa: Edjane Tavares e Joelson Rodrigues (Presidenta e Vice presidente do CEAS/PE) •

17:00 – ACLAMAÇÃO DE DELEGADOS ELEITOS •

18:00– ENCERRAMENTO

X. Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Estadual de Assistência Social



DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA O PRÓPRIO ESTADO		EIXO
1	Promover formação continuada para profissionais do SUAS, garantindo a continuidade de oferta de serviços com qualidade.	1
2	Criar Concursos públicos conforme a NOB – SUAS RH para profissionais do SUAS.	
3	Garantir o Cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais tipificados pela resolução 109/2009 CNAS e PNAS, bem como os Benefícios Socioassistenciais.	
4	Garantir e ampliar cofinanciamento estadual regular e automático para os serviços tipificados no SUAS para os municípios fundo a fundo.	
5	Criar mecanismos legais com base no orçamento e financiamento do SUAS, que possibilite a cobrança da obrigatoriedade dos repasses dos recursos para o município.	
6	Garantir a regularidade dos repasses fundo a fundo, entre Estado, Municípios e o Distrito de Fernando de Noronha, afim de garantir os serviços tipificados e benefícios eventuais, através da continuidade das ações.	
7	Fomentar os Fóruns Regionais da Sociedade Civil (Usuários, Organizações e Trabalhadores) do SUAS e ampliar os processos de formação em controle social, em especial a formação em serviço, com foco nos usuários do SUAS, aprofundando questões estruturais como raça, gênero, geracionais, territoriais, povos tradicionais e as demandas que trazem para a Política de Assistência Social.	
8	Fortalecer a articulação entre o conselho estadual e conselhos municipais, através de reuniões e fóruns integrativos e que tais atividades possam ser descentralizadas no território do Estado.	
9	Criar um observatório com participação da sociedade civil organizada para monitoramento e divulgação das informações produzidas pela política de assistência social.	
10	Garantir o apoio técnico aos municípios para execução de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, bem como a gestão do cadastro único, vigilância socioassistencial, educação permanente e controle social.	3
11	Instituir programa de renda mínima estadual para garantir a segurança de renda, como estratégia no enfrentamento a pobreza e a atenção às necessidades sociais básicas.	
12	Implantar Gerências Regionais de Assistência Social garantindo apoio técnico para os municípios.	



DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA O PRÓPRIO ESTADO		EIXO
13	Garantir e assegurar apoio técnico financeiro para oferta do serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.	5
14	Criar plano intersetorial, visando atendimento em situações de emergência e calamidade pública.	
15	Criar mecanismos que possam assegurar direitos à população afetada em situação de emergência e assim garantir meios necessários à sua sobrevivência através do Governo Federal, Estadual e Municipal.	
DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA O PRÓPRIO UNIÃO		EIXO
1	Assegurar a manutenção dos benefícios de transferência de renda do Governo Federal (Auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada), com critérios que considerem a equidade de acesso e não apenas a renda, garantindo que o valor do BPC seja igual ao do salário mínimo nacional, renda per capita para acesso seja de $\frac{1}{2}$ salário mínimo e a redução da idade para 60 (sessenta) anos, contemplando as comunidades tradicionais	1
2	Garantir a continuidade do atual modelo biopsicossocial de avaliação das pessoas com deficiência (PCD's) para acesso ao BPC, considerando o benefício não como renda para concessão de outro BPC numa mesma composição familiar.	
3	Garantir e aumentar os repasses de cofinanciamento dos serviços socioassistenciais pactuados, sejam regulares e automáticos via fundo a fundo para municípios e Distrito Estadual de Fernando de Noronha	2
4	Garantir formas de revogar a EC/16 e a Portaria MC 2365/19 viabilizando a criação de um piso de emergência para enfrentamento dos efeitos da pandemia e pós pandemia da Covid 19, contemplando a retomada de financiamento dos pisos onde tem o ACESSUAS, AEPETI, IGD-SUAS e recompor o orçamento dos demais programas de serviços.	
5	Garantir a plena participação social com representação de 75% da sociedade civil e 25% de governo nas instâncias (municipal, estadual e união) tendo como horizonte a democracia e a laicidade do estado.	3
6	Criar mecanismos que acabem com as dificuldades de participação dos usuários no controle social, colocando como estratégia gratificação para conselheiros.	
7	Assegurar a permanência do acesso dos usuários ao Cadastro Único através dos equipamentos físicos da Assistência Social, de forma presencial e com atendimento qualificado, por meio de equipes e estrutura necessária para seu funcionamento, levando em consideração as limitações e especificidades dos usuários da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.	4



DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA O PRÓPRIO UNIÃO		EIXO
8	Garantir o aumento percentual de 100% no valor do benefício BPC/LOAS, aos responsáveis ou cuidadores dos beneficiários, com deficiência, que não possuam relativa autonomia, e necessitem de cuidados de terceiros em tempo integral, caso a única renda familiar seja proveniente do BPC.	
9	Garantir que os profissionais do SUAS tenham os mesmos direitos que os profissionais do SUS, no que se refere a: capacitações, uso de equipamentos de proteção individual e demais benefícios e proventos concedidos em situações emergenciais e de calamidade pública	
10	Elaborar um plano a nível federal, para amparar as pessoas que ficaram desamparadas em decorrência da pandemia da COVID19 como: crianças e adolescentes, que se tornaram órfãos, pessoas que perderam seus empregos e famílias pobres de maior vulnerabilidade em função da crise econômica.	5

VII - Avaliação da Conferência Estadual de Assistência Social Processo avaliativo:

Total de fichas preenchidas pelos participantes	108
Total de fichas preenchidas pelos conselheiros Estaduais	09

- AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Itens de Organização	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação	30	24	3	2	1
Plataforma utilizada	17	21	37	37	5
Transmissão das atividades	21	41	4	2	-
Acesso à internet	25	42	33	4	2
Programação	18	38	14	3	5

Itens de Organização	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Pontualidade	55	38	11	2	1
Motivação	39	45	17	5	2
Comprometimento	56	35	14	2	-
Integração Grupal	30	55	18	3	2
Absorção do conteúdo	35	54	18	1	-



Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Estadual de Assistência Social:

Conteúdo	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência: “ Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social ”	57	41	7	1	2	-
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social	35	50	15	5	2	

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS ESTADUAIS

Relevância e Clareza dos Temas e Eixos	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: “ Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social ”.	4	5	-	-	-
Eixo 1: Relevância e Clareza	4	5	-	-	-
Eixo 2: Relevância e Clareza	6	3	-	-	-
Eixo 3: Relevância e Clareza	6	3	-	-	-
Eixo 4: Relevância e Clareza	5	4	-	-	-
Eixo 5: Relevância e Clareza	5	4	-	-	-

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo – Eixo 1	2	4	1	-	-
Trabalho em Grupo – Eixo 2	2	4	1	-	-
Trabalho em Grupo – Eixo 3	2	4	1	-	-
Trabalho em Grupo – Eixo 4	4	3	1	-	-
Trabalho em Grupo – Eixo 5	2	4	1	-	-



ASPECTOS POSITIVOS	ASPECTOS NEGATIVOS	DEMAIS CONSIDERAÇÕES
<p>Para uma conferência virtual, a participação foi muito boa! Disposição da equipe técnica e da equipe de apoio que em nenhum momento desanimaram, a mesa diretora que fez questão de acompanhar todos os acontecimentos até por final e conselheiros estaduais que estavam a disposição. Sem falar dos convidados que deram show nas explanações. Parabéns a todos os envolvidos. Construção do processo. Para o pouco tempo e diante de todos os conflitos e défice a organização interna e o empenho da equipe foram os pontos positivos. Empenho dos (as) técnicos (as) do CEAS e da SEAS, que apesar das inúmeras dificuldades, conseguiram unir forças para a realização da conferência;</p> <p>-Relevância da palestra magna com a professora Sposati, referência intelectual na construção e compreensão do SUAS;</p> <p>Condução prática e objetiva em todas as etapas.</p>	<p>Infelizmente a internet que não ajuda e dificuldade para entrar nos links. A forma remota que trás suas limitações, a falta de conhecimento de alguns delegados em relação às plataformas, o sistema de votação que alguns delegados não conseguiram votar, o tempo que se estendeu. Ausência de empenho por parte do secretário da SDSCJ devida a importância da conferência. A desproteção com relação a empregabilidade dos profissionais do CEAS e SEAS. Ausência de empresa/licitação em tempo hábil para realização da conferência, o que comprometeu a logística desta e tornou-a exaustiva para os trabalhadores envolvidos e para os (as) delegados (as). Vale ressaltar, que este formato remoto comprometeu o acesso de pessoas com pouca proximidade aos eletrônicos (além de questões estruturais: internet inconsistente, ausência de aparelho adequado) à plena participação na conferência. A comunicação/informação sobre os trâmites da conferência foi aquém da necessidade dos municípios. As incertezas da realização da Conferência na véspera gerou um stress desnecessário no CEAS</p>	<p>Apoio e admiração a todos envolvidos na realização da conferência, a qual foi mais uma expressão de luta e resistência, conseguindo cumprir o seu papel no controle social, ainda que diante do contexto adverso.</p> <p>Bastante importante a dedicação da equipe técnica do Conselho, parabéns a todos.</p> <p>Parabenizar a equipe da secretaria executiva de assistência social e aos profissionais do CEAS pelo compromisso e dedicação</p>

Recife, 25 de novembro de 2021.